



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 125/2026

Ivoti, 04 de Maio de 2026

**À Senhora**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Marli Heinle Gehm**

Senhora:

Por meio deste, em resposta ao ofício 51/2026 do vereador Ivanir Gilmar Mess informar o que segue:

1) Que o Executivo encaminhe a relação dos selecionados do edital para concessão de incentivo ao esporte.

Referente a relação dos selecionados do edital para concessão de incentivo ao esporte. Segue em anexo a tabela contendo os nomes dos classificados, conforme os critérios estabelecidos no respectivo edital.

2) Que o Executivo informe de quem é a responsabilidade para atualização Google Maps, a fim de atualizar o mapa viário, uma vez que o ICMS não está liberando a inscrição estadual para que a empresa consiga se instalar no local.

Em atenção ao item 2, cumpre esclarecer que a atualização das informações constantes na plataforma Google Maps é de responsabilidade exclusiva da empresa Google, a qual realiza a gestão, manutenção e revisão dos dados de forma autônoma, por meio de seus próprios critérios e ferramentas tecnológicas.

O Município não possui ingerência direta sobre a inserção, alteração ou validação de dados na referida plataforma, tampouco participa do processo de atualização do mapa viário disponibilizado ao público. Eventuais correções ou inclusões podem ser solicitadas diretamente pelos usuários por meio dos canais disponibilizados pela própria plataforma, estando, contudo, sujeitas à análise e validação da empresa responsável.

Dessa forma, eventuais inconsistências no mapeamento não decorrem de omissão ou falha por parte do Poder Executivo Municipal, não sendo possível a este intervir diretamente para fins de atualização no sistema mencionado.

3) Que o Executivo informe sobre a conclusão da ciclovia na Colônia Japonesa, onde tem vários trechos por fazer, inclusive sem calçada e sem ciclovia;

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: STNHVFWCG7VPCSQ



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A ciclofaixa e passeio encontram-se concluídos. Sinalização encontra-se executada, dois trechos de entradas não foram executados em concreto, uma vez que já encontrava-se com pavimentação de entrada de propriedades.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DOS SANTOS

**Prefeito Municipal em Exercício**

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: STNHVFWCG7VPCSQ